

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2014**

Ao 1º dia do mês de abril de 2014, às 10 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência – na sua sede, à Rua da Quitanda nº 106, 3º andar. Verificada a presença de quórum, instalou-se a reunião presidida pelo Sr. Levy Pinto de Castro Filho, e secretariada pela Sra. Manuella Ramos Faria, com a seguinte pauta: **Item 1. Aprovação das Demonstrações Contábeis 2013. Item 2. Apresentação, pelo CONFIS, do Relatório Complementar do Balancete do mês de Outubro de 2013. Item 3. Apresentação, pelo CONFIS, do Relatório do Balancete do mês de Novembro de 2013. Item 4. Apresentação, pelo CONFIS, do Relatório do Balancete de Dezembro de 2013.** O Presidente do Conselho, Sr. Levy Pinto de Castro Filho, deu as boas vindas a todos. A reunião iniciou-se com o **Item 1.** O Gerente de Controle e Auditoria, José Roberto de Oliveira, apresentou a prestação de contas de 2011 do Rioprevidência. Segundo o Gerente, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) deu regularidade às contas do exercício de 2011, mas com ressalvas e determinações: a primeira solicita que sejam efetuados os registros da atualização da Dívida Ativa mensalmente, e na média percentual apurada com base nos três exercícios imediatamente anteriores, conforme previsto na Portaria CGE nº 103, de 2 de fevereiro de 2005, que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. José Roberto de Oliveira informou que os registros da atualização da Dívida Ativa mensalmente tiveram início em janeiro de 2012; a segunda determinação refere-se à adição de medidas visando à regularização dos valores retidos concernentes a exercícios anteriores, em relação ao IASERJ, no total de R\$42.012.577 (quarenta e dois milhões, doze mil quinhentos e setenta e sete reais). A situação foi regularizada em dezembro de 2013, segundo o Gerente de Controle e Auditoria; a terceira determinação solicita a elaboração e encaminhamento ao TCE, juntamente com a documentação constituinte das Contas de Governo 2012, um plano de amortização para o déficit atuarial existente, nos termos da Portaria MPS nº 403/2008, visando ao equacionamento do passivo atuarial a descoberto do Rioprevidência, apontado no DRAA referente a 2011. O Sr. José Roberto de Oliveira afirmou que a situação foi regularizada de acordo com a Lei 6.338/2012 e com a Lei 6.243/2012. O Gerente de Controle e Auditoria passou à Matriz de Determinações do TCE na Prestação de Contas do Governador do Estado no ano de 2012. A primeira determinação, direcionada ao Rioprevidência e à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), e já regularizada em dezembro de 2013, solicita providências quanto à regularização de valores retidos concernentes a exercícios anteriores

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2014**

em relação ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (IASERJ), no total de R\$42.012.577,00 (quarenta e dois milhões, doze mil, quinhentos e setenta e sete reais); a segunda determinação, também já implementada pelo Rioprevidência, consiste na retificação do lançamento referente ao ajuste na destinação ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (FECAM) Pré-Sal, observando o valor correto indicado pela Nota Técnica SUPOF/SEFAZ nº 21/12; a terceira determinação estabelece que sejam efetuados ajustes contábeis e financeiros de forma a corrigir a exclusão de receita determinada pelo Decreto Estadual nº 43.911/2012, que em dezembro de 2012 não considerou em sua base de cálculo o valor destinado ao FECAM, relativo à Emenda à Constituição Estadual nº 48/11, o que resultou em uma perda de R\$ 2,8 milhões (dois milhões e oitocentos mil reais) para o Rioprevidência. A regularização, de acordo com o Gerente de Controle e Auditoria, foi providenciada a partir de janeiro de 2013, incluído o valor repassado ao FECAM; a quarta determinação enfatiza a necessidade de reavaliar o ativo do Rioprevidência, considerando a redução de 13% (treze por cento) nas receitas de Royalties e Participação Especial destinada ao Fundo, conforme previsto no Decreto Estadual nº 43.911/2012, enquanto o diploma normativo estiver em vigor. Com relação ao impacto do referido Decreto Estadual nos demonstrativos financeiros do Rioprevidência, o Sr. José Roberto de Oliveira informou que os efeitos que reduzem os valores a receber oriundos da realização dos direitos sobre petróleo foram implementados no fluxo de caixa gerencial desde setembro de 2013. Segundo o Gerente de Controle e Auditoria, o novo cálculo atuarial, realizado anualmente para embasar os demonstrativos financeiros do final do exercício, contempla esta premissa; outra determinação do TCE informada pelo Gerente de Controle e Auditoria refere-se à atualização do valor do ativo referente à receita de dívida ativa não repassada pelo Estado do Rio de Janeiro ao Rioprevidência desde maio de 2005, e à constituição de conta retificadora de ativo no mesmo montante, a fim de não interferir no resultado atuarial, em observância aos princípios contábeis da oportunidade e da prudência, ação também já implementada pelo Fundo. A última determinação, de acordo com o Sr. José Roberto de Oliveira, diz respeito à implantação definitiva do Plano de Previdência Complementar do Servidor Estadual de forma que a segregação de massa prevista na Lei nº6. 338/2012 seja efetivada e possa ter sua eficácia apreciada por um novo relatório de avaliação atuarial. O Gerente informou que a segregação de massa do Fundo e o funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2014**

(RJPrev) ocorreram a partir do dia 4 de setembro de 2013. O Sr. José Roberto de Oliveira explicou, então, que, com a segregação de massa e a entrada em funcionamento do RJPrev, faz-se necessário haver duas avaliações: uma do fundo financeiro e outra do fundo capitalizado. Segundo o Gerente de Controle e Auditoria, o grupo abrangido pelo plano financeiro é heterogêneo. No plano previdenciário, as características tendem a ser homogêneas: os servidores se aposentarão pela média, as pensões e aposentarias serão corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e o benefício concedido correspondente ao limite pago pelo RGPS. Acima deste valor, o restante do pagamento será composto pela previdência complementar ou não. O Sr. José Roberto de Oliveira esclareceu que a tendência do fundo financeiro é abranger somente Militares do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o desequilíbrio atuarial. O Gerente de Controladoria, Milton Gusmão do Nascimento, apresentou os demonstrativos contábeis do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário. Do Plano Financeiro: Demonstração da Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, Demonstração Contábeis (Lei Nº 4.320/64) e Evolução do Ativo X Déficit/Superávit Técnico X Provisões Matemáticas. Do Plano Previdenciário: Demonstrações Contábeis (Lei Nº 4.320/64) e Ativos Garantidores X Provisões Matemáticas. Segundo o Gerente de Controladoria do Rioprevidência, o maior impacto nas receitas do Fundo Financeiro se deu em função das cessões de parte dos créditos dos Royalties e Participação Especial, que foram realizadas com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil no valor de R\$3,3 bilhões (três bilhões e trezentos mil reais). O Sr. Milton do Nascimento citou ainda que em novembro de 2012 ocorreu o vencimento o último título dos Certificados Financeiros do Tesouro e o Decreto Estadual nº 43.911/2012, que trata da repartição dos direitos Rioprevidência sobre os Royalties e Participação Especial e que a maior receita continua vindo de Royalties. Nas outras receitas, o Gerente de Controladoria do Rioprevidência apontou que houve valor devolvido ao Fundo pela Caixa Econômica Federal, devido à revisão da metodologia implementada para recomposição da Conta B, sendo o valor ressarcido ao Rioprevidência. Com relação à despesa, o Sr. Milton do Nascimento informou que houve restituição ao Tesouro do Estado dos valores pagos relativos aos precatórios de obrigação do Rioprevidência por conta da Lei Complementar nº147. Quanto as despesas as variações ocorreram em decorrência dos planos e cargos e salários e dos reajustes salariais estendidos aos aposentados, aos pensionistas e as revisões de pensões e do ressarcimento realizado a Caixa Econômica Federal referente a dívida contraída com o BERJ. Com relação à

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2014**

Avaliação Atuarial do Fundo, o Gerente de Controle Interno e Auditoria esclareceu que as premissas adotadas para o Fundo Financeiro são a taxa de juros de 6% (seis por cento), a taxa real de crescimento do salário de 1% (um por cento), a Tábua de Mortalidade de Válido AT-49, a Tábua de Mortalidade de Inválido IBGE 2011 e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas. O Sr. José Roberto de Oliveira apresentou a avaliação atuarial do Plano Financeiro de 2014, cujo Custo Normal ficou estabelecido em 22,98% (vinte e dois vírgula noventa e oito por cento); a Reserva Matemática do Rioprevidência totalizou R\$151.438.218.617,63 (cento e cinquenta e um bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos); o Ativo totalizou cerca de R\$ 84,5 bilhões (oitenta e quatro bilhões e quinhentos mil reais); e as Reservas Matemáticas A Constituir alcançaram o valor de R\$ 66.840.619.208,65 (sessenta e seis bilhões, oitocentos e quarenta milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Quanto ao Fundo Previdenciário, as premissas adotadas são: taxa de juros real de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), taxa real de crescimento do salário de 1% (um por cento), Tábua de Mortalidade de Válido AT-2000, Tábua de Mortalidade de Inválido IBGE 2011 e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas. A avaliação atuarial do Fundo Previdenciário, cujo Custo Normal Anual alcançou 30,03% (trinta vírgula zero três por cento), as Reservas Matemáticas totalizaram R\$558.324,58 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), o Ativo do Plano somou R\$822.189,56 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e o Superávit Técnico totalizou R\$1.380.514,14 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos). O Sr. Milton do Nascimento ressaltou que todos os lançamentos são desmembrados em relação ao plano previdenciário e ao financeiro. Saliou que apesar da vigência do Fundo Previdenciário ter ocorrido em 4 de setembro de 2013, não houve registro de receitas no exercício. O Gerente informou, ainda, que os balancetes de janeiro e de fevereiro de 2014, ainda estão em fase de conclusão e serão encaminhados posteriormente aos conselheiros empossados em 2013, mas cujo mandato foi extinto em 10 de março de 2014 por meio do Decreto de 19 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2014, que nomeia os novos membros do Conselho. O Assessor de Governança Corporativa, Almério Valente Bernacchi explicou que embora o decreto estabeleça a extinção, faz-se necessária a aprovação do balancete contábil dos meses de janeiro e de fevereiro de 2014, em função de o Conselho ter

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2014**

legitimidade para examinar as contas até o final do mês de fevereiro, e que, para a geração das peças das demonstrações financeiras existe um prazo, além da dependência de órgãos externos para que sejam fechadas as contas. O Presidente do Conselho, Levy Pinto de Castro Filho informou que os meses de janeiro e de fevereiro de 2014 serão analisados pelo Conselho Fiscal extinto em 10 de março, e que os relatórios referentes àqueles meses serão entregues à Assessoria de Governança Corporativa (AGC) do Rioprevidência. O Conselho aprovou o balanço do exercício de 2013, no que toca ao período em que os membros que assinam a presente estiveram a frente do CONFIS, com as observações destacadas nos respectivos balancetes mensais. **Itens 2, 3 e 4.** O Sr. Levy de Castro Filho apresentou e entregou à AGC os relatórios dos balancetes de outubro, novembro e dezembro de 2013, além de um relatório complementar referente ao mês de outubro em resposta ao Ofício DIN Nº 26/2013, de 19 de dezembro de 2013, e questionou a redução nas aplicações financeiras e mais de R\$600 milhões (seiscentos milhões de reais) de novembro para dezembro. O Assessor de Conformidade Carlos Augusto Bastos Fernandes explicou que nesta época do ano o Fundo tem grandes compromissos com pagamentos aos inativos e pensionistas, incluindo o décimo-terceiro salário, o que acarreta enorme pressão sobre a folha de pagamentos, por aumentar em 50% (cinquenta por cento) o valor a ser pago aos beneficiários, uma vez que os outros 50% (cinquenta por cento) são pagos no mês de julho. Segundo o Assessor, no mês de novembro houve fluxo de caixa maior em função de recebimento de Royalties e Participações Especiais. Pelo exposto o Conselho opina pela regularidade das contas do mês de dezembro de 2013. A folha de pagamentos do Fundo atingiu R\$ 1 bilhão (um bilhão de reais) em março de 2014, a necessidade de caixa do Rioprevidência é muito pressionada, e o fluxo é muito volátil, sem harmonia de recursos. O Sr. Carlos Augusto Fernandes disse que, por estes motivos, o Fundo está realizando as operações de antecipação de créditos de Royalties, de modo a poder fazer suprir as necessidades. O Sr. José Roberto de Oliveira explicou que os salários de pensionistas e inativos não ficam defasados, e exemplificou que no ano de 2013 houve aumento real aproximadamente de 9% (nove por cento), o que ocasionou reflexos na reserva matemática do Fundo. O Gerente de Controle e Auditoria do Rioprevidência enfatizou a necessidade de que o passivo do Fundo seja trabalhado, e destacou que foi iniciado este ano o cadastramento de beneficiários residentes fora do País e do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. José Roberto de Oliveira elogiou o trabalho criterioso dos conselheiros e os agradeceu pela participação. O Sr. Levy de Castro Filho agradeceu o apoio

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2014**

da equipe técnica do Rioprevidência, e solicitou a publicação do novo Regimento Interno do Conselho Fiscal conforme aprovado por este Conselho na sua 25ª reunião, realizada em 24 de julho de 2013, como Portaria, por ser a norma jurídica cabível para revogar Portaria anterior. O Sr. Levy de Castro Filho disse que, tendo em vista que o Conselho estava legitimado para examinar as contas até o final do mês de fevereiro de 2014, estes membros entregarão à Assessoria de Governança Corporativa o exame dos balancetes de janeiro e fevereiro, tão logo sejam recebidos para análise. O Assessor de Governança Corporativa, Almério Valente Bernacchi, agradeceu a participação dos conselheiros em nome do Rioprevidência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião, e eu, Manuella Ramos Faria, lavrei a ata que será assinada pelos demais membros deste Conselho Fiscal.

Levy Pinto de Castro Filho
Presidente do Conselho

Manuella Ramos Faria
Secretário

Walter Luiz Monteiro Heil
Membro Efetivo